

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08 077 265/0001 – 08
Praça da Conceição s/nº

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 963/2003

Areia Branca/RN, 30 de Dezembro de 2003.

**DENOMINA DE: AV. SEVERINO
BEZERRA DE MENEZES, O
TRECHO QUE COMPREENDE O
BAR DO MEINHA À SALINA
CINSAL NA BR 110
(ATUALMENTE CONHECIDO
COMO CENTRAL).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - É denominado de “AV. SEVERINO BEZERRA DE
MENEZES o trecho que compreende do Bar do Meinha à Salina Cinsal, na BR 110
(atualmente conhecido como Central).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08.077.265/0001-08

José Bruno Filho
PREFEITO
CPF: 155.914.934-58

José Bruno Filho
Prefeito Municipal